

Portaria nº 035/GP/2018

Em, 07 de Fevereiro de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É À Servidora Publica Municipal Efetiva **Srª SIMONE APARECIDA DA SILVA FRATARI**, portadora do RG nº 04999053 SSP/MT e CPF nº 361.397.261-15 no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, indenização de 10 (dez) dias de férias, referente ao período de 20/02/2017 a 20/02/2018 de acordo com a Lei Municipal 581/91.

Esta portaria entra em vigor a partir de 20/02/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 07 de Fevereiro de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal